



LEI Nº 498/2020,

ARACATI, 13 DE AGOSTO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “ESTRADA DO CAJU”, A RODOVIA MUNICIPAL DE ACESSO A LOCALIDADE DE AROEIRAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO ARACATI – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - A presente Lei denomina a Rodovia Municipal que liga a BR - 304 a localidade de Aroeira.

**Art. 2º** - Fica denominado “Estrada do Caju” a rodovia municipal de acesso da localidade de Aroeiras para a BR-304, localizada na zona rural do Município do Aracati - CE.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI – ESTADO CEARÁ**, aos treze dias do mês de agosto de 2020.

**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Prefeito Municipal